



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO  
Estado do Paraná  
Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000  
**CNPJ: 76.966.860/0001-46**  
[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

---

Ofício nº 186/2025- GAB

Jacarezinho, 20 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**  
Presidente da Câmara Municipal  
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 71/2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

MARCELO JOSE  
BERNARDELI  
PALHARES:0318361  
9903

Assinado de forma digital por  
MARCELO JOSE BERNARDELI  
PALHARES:03183619903  
Dados: 2025.05.20 16:46:00  
-03'00'

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000  
CNPJ: 76.966.860/0001-46 – [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

## Projeto de Lei nº 71/2025 de 20 de maio de 2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024."

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.649.898,29 (Um milhão seiscentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e oito reais vinte e nove centavos) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO INDÚSTRIA TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	23	Comércio e Serviços	
SUFBUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0026	INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS	
PROJETO	1.409	Fortalecimento de Ambientes de Inovação Regionais - Equipamentos	
DOTAÇÃO		1110.2312200261.409	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6049 – Termo de Convênio n 003-2024 - Ambientes de Inovação Regionais – Exercícios Anteriores.	749.915,08
ATIVIDADE	2.343	Fortalecimento de Ambientes de Inovação Regionais – Materiais	
DOTAÇÃO		1110.2312200262.343	
NATUREZA	3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte: 36049 – Termo de Convênio n 003-2024 - Ambientes de Inovação Regionais – Exercícios Anteriores.	749.999,02
NATUREZA	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte: 3000 - Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	149.984,19
TOTAL DO CRÉDITO			1.649.898,29

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	149.984,19
	<b>TOTAL</b>	<b>149.984,19</b>

Excesso de Arrecadação nas seguintes Naturezas de Receita:



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000  
CNPJ: 76.966.860/0001-46 – [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

---

1.7.2.4.99.0.1.01.00.00.00.00 – 568	Transferência de Convênio nº 003/2024 - SEI	749.999,02
2.4.2.2.99.0.1.25.00.00.00.00 – 569	Transferência de Convênio nº 003/2024 - SEI	749.915,08
	<b>TOTAL</b>	<b>1.499.914,10</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de maio de 2025.

MARCELO JOSE  
BERNARDELI  
PALHARES:031836  
19903

Assinado de forma digital  
por MARCELO JOSE  
BERNARDELI  
PALHARES:03183619903  
Dados: 2025.05.20 14:27:44  
-03'00'

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000  
CNPJ: 76.966.860/0001-46 – [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

---

## **JUSTIFICATIVA:**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **José Izaias Gomes “Zola”**  
Presidente da Câmara Municipal  
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre a inclusão na LOA/2025 de novas Ações de Governo destinadas a criação e o fortalecimento de ambientes promotores de inovação no Estado do Paraná de forma descentralizada, com a difusão de sistemas operacionais e softwares utilizados no mercado de trabalho, bem como a disponibilização de um espaço maker para cursos de robótica e programação entre outros, com recursos oriundos do Governo do Estado por intermédio da Secretaria da Inovação, Modernização e transformação digital, conforme Convênio nº 003/2024-SEI.

Solicitamos à Vossas Excelências à apreciação deste Projeto em regime de urgência, pois sem a aprovação do mesmo não será possível abertura de procedimento licitatório para execução do Convênio.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 20 de maio de 2025

MARCELO JOSE  
BERNARDELI  
PALHARES:03183619  
903

Assinado de forma digital por  
MARCELO JOSE BERNARDELI  
PALHARES:03183619903  
Dados: 2025.05.20 14:28:03  
-03'00'

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal